



# O SENTIDO CRÍTICO-ÉTICO DA FENOMENOLOGIA DA PERCEPÇÃO E DA ATENÇÃO\*

10.62506/phs.v6i2.272

The critical-ethical sense of the phenomenology of perception and attention

DANILO SARETTA VERISSIMO\*\*

El significado ético-crítico de la fenomenología de la percepción y la  
atención

**Resumo.** O artigo é dedicado à fenomenologia da percepção e da atenção sob o prisma dos seus desdobramentos crítico-éticos. Atemo-nos às descrições fenomenológicas da percepção e da atenção e à possibilidade de crítica social baseada nas descrições fenomenológicas. Pode-se afirmar que o sentido crítico-ético da fenomenologia da percepção envolve o retorno do olhar, da atenção, aos aspectos generativos da percepção. Isso permite, inclusive, a distinção de modos sociais cristalizados que se constituem como hábitos de percepção e de ação. No âmbito descritivo-eidético, e com base, principalmente, na obra de Merleau-Ponty, as pesquisas fenomenológicas da percepção e da atenção configuram uma incidência do olhar capaz de tratar das coisas em função da sua latência, das suas relações de sentido com o horizonte de experiência, que, em rigor, não admite circunscrições rígidas. No campo sócio-histórico e cultural da percepção e da atenção, sobressaem, a partir da fenomenologia, questões referentes à partilha da atenção. Constata-se um continuum capaz de abrigar formas responsáveis e formas opressivas de preocupação com a atenção do outro. No plano macrosocial, distinguem-se diversos agenciamentos técnicos, de enunciação e de práticas históricas e sociais, que configuram possibilidades concretas de percepção. Destacamos, no texto, a discussão de elementos relativos ao racismo e do que chamamos de regime escópico de mira.

**Palavras-chave:** Fenomenologia; Percepção; Atenção.

**Abstract.** The article is dedicated to the phenomenology of perception and attention from the perspective of its critical-ethical developments. We focus on phenomenological descriptions of perception and attention and the possibility of social criticism based on phenomenological descriptions. It can be said that the critical-ethical meaning of the phenomenology of perception involves a return of the gaze, of attention, to the generative aspects of perception. This even makes it possible to distinguish crystallized social modes that constitute habits of perception and action. In the descriptive-eidetic sphere, phenomenological research into perception and attention configures an incidence of the gaze capable of dealing with things according to their latency, their relations of meaning with the horizon of experience, which, strictly speaking, does not allow for rigid circumscriptions. In the socio-historical and cultural field of perception and attention, issues relating to the sharing of attention stand out from phenomenology. There is a continuum capable of encompassing both responsible and oppressive forms of concern for the attention of others. On a macro-social level, there are various technical, enunciation and historical and social practices that configure concrete possibilities of perception. In the text, we highlight the discussion of elements related to racism and what we call the scopic regime of targeting.

**Keywords:** Phenomenology; Perception; Attention.

**Resumen.** El artículo trata de la fenomenología de la percepción y la atención desde la perspectiva de sus desarrollos crítico-éticos. Nos centramos en las descripciones fenomenológicas de la percepción y la atención y en la posibilidad de una crítica social basada en las descripciones fenomenológicas. Se puede decir que el sentido crítico-ético de la fenomenología de la percepción implica un retorno de la mirada, de la atención, a los aspectos generativos de la percepción. Esto permite incluso distinguir modos sociales cristalizados que constituyen hábitos de percepción y acción. En el ámbito descriptivo-eidético, la investigación fenomenológica de la percepción y de la atención configura una incidencia de la mirada capaz de tratar las cosas según su latencia, sus relaciones de sentido con el horizonte de la experiencia, que, en rigor, no admite circunscripciones rígidas. En el campo socio-histórico y cultural de la percepción y de la atención, sobresalen desde la fenomenología las cuestiones relativas al reparto de la atención. Existe un continuo capaz de albergar tanto formas responsables como opresivas de preocupación por la atención de los demás. A nivel macrosocial, existen diversas prácticas técnicas, de enunciación e histórico-sociales que configuran posibilidades concretas de percepción. En el texto, destacamos la discusión de elementos relativos al racismo y a lo que denominamos régimen escópico de blanco.

**Palabras clave:** Fenomenología; Percepción; Atención.

\* O presente texto é resultado de pesquisa apoiada pela FAPESP (processos 2020/11753-3 e 2021/07090-1) e pelo CNPq (processo 310519/2021-7).

\*\* Universidade Estadual Paulista – Assis-SP, Brasil. Email: danilo.verissimo@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-7981-3877>



## Introdução

Expomos, no presente artigo, considerações sobre a fenomenologia da percepção e da atenção sob o prisma dos seus desdobramentos crítico-éticos. Atemo-nos, de um lado, às descrições fenomenológicas da percepção e da atenção e, de outro, à possibilidade de crítica social baseada nas descrições fenomenológicas.

É preciso cautela para discutir a percepção e a atenção não apenas *na e a partir da* fenomenologia, mas também interessados no que chamamos de *desdobramentos crítico-éticos* das investigações fenomenológicas da percepção e da atenção. As análises sobre ética permanecem orientadas, em larga medida, pelas concepções racionalistas do humanismo iluminista, que culminam no ideal de um sistema ético universal. Entende-se que, a partir de tal ordenação, seria possível gerar códigos normativos capazes de guiar a nossa ação no mundo, especialmente nas relações sociais. Em vez disso, e já situados no campo temático da percepção, cumpre discernir algo que Alia Al-Saji (2009), com base na própria fenomenologia, define como uma “visão crítico-ética” (p. 391). Trata-se de voltar o olhar, ou a atenção, para as dimensões generativas da percepção, ou mesmo da sensibilidade em geral, buscando, sobretudo, discernir formas sociais consolidadas que motivam hábitos de percepção e de ação. A fenomenologia parece ter uma vocação para essa conversão do olhar.

Husserl (1954/2004), em *A crise das ciências europeias e a fenomenologia transcendental*, definiu vigorosamente esse processo. De acordo com o filósofo, diante do mundo da atitude natural, que abrange não apenas nossa conduta cotidiana, mas também a *práxis* científica, seria necessária uma “conversão do olhar [Umkehrung der Blickrichtung]” (Husserl, 1954/2004, p. 34, grifo nosso) que fosse capaz de tornar a origem do conhecimento um problema central. A meditação histórica praticada em *A crise* caracteriza a historização, justamente, como um exercício de mudança da direção da atenção, com o propósito de evidenciar os acobertamentos de sentido que se encontram na base da objetivação da experiência, tal como promovida pelas ciências naturais.

Se a ênfase de Husserl (1954/2004), a propósito da conversão do olhar, recai sobre a origem do conhecimento, os desenvolvimentos da fenomenologia da percepção, nesse âmbito crítico-ético, incidem (I) sobre a recomposição da vida sensível, no sentido de revelar o co-pertencimento dos sujeitos e das coisas em um campo perceptivo, em um mundo de experiências, bem como (II) na possibilidade de constituição de um enquadramento histórico e cultural da percepção e da atenção. Cumpre sancionar a ideia de que a vocação ética da fenomenologia repousa, em larga medida, no impulso a “reaprender a ver o mundo” (Merleau-Ponty, 1945/1999, p. 19), o que envolve não apenas investigações de natureza eidética, quer dizer, que se ocupem de descrições de essência da percepção, mas, igualmente, análises que se ocupem de discernir tanto o caráter histórico do exercício teórico fenomenológico quanto a fisionomia concreta da experiência sensível à luz das contingências sociais, culturais e históricas.

Na sequência, analisamos essas duas direções relativas à conversão do olhar, na fenomenologia, para a própria percepção e para a atenção: as descrições de essência e o enquadre histórico e cultural. As implicações ético-críticas da fenomenologia da percepção e da atenção aparecerão, principalmente, na forma de uma responsabilidade para com o valor sensível da experiência, que se refere à união, frágil e vivida, entre a ação e os sentidos (Foessel, 2012), e de uma preocupação em compreender as mediações sociais, técnicas, culturais, que conformam a nossa sensibilidade.

## Descrição da Percepção e da Atenção

No que diz respeito às descrições fenomenológicas da percepção e da atenção, gostaríamos de salientar três aspectos. Primeiro: na experiência fenomenológica, as coisas são recolocadas fora dos limites da sua realidade objetiva (Gély, 2005), articulando-se umas às outras e aos sujeitos, e recompondo, portanto, uma vida sensível. Evidencia-se, igualmente, na fenomenologia da percepção e da atenção, o estabelecimento de uma forma de compreensão capaz de articular a transformabilidade envolvida na experiência sensível com a estabilidade exigida em um campo de experiência. Vale indicar, além disso, a relevância específica do tema da atenção, na medida em que propicia condições favoráveis à historização da percepção.

Na fenomenologia, conforma-se o que Garelli (1992) chama de “segunda incidência do olhar” (p. 79). Esta é constituída em contraste à “atitude determinativa de estilo objetivante” (Garelli, 1992, p. 82) e que se apoia sempre em um ato temático, que permite “ver isso [voir ceci]”. Segundo Merleau-Ponty (1968), esta atitude objetiva sustenta-se na definição do sujeito “pelo puro poder de conferir significações e como capacidade de sobrevoos absolutos” (p. 12). Nesta condição objetivante, por mais que se explorem os objetos e fenômenos em seus mínimos detalhes, impeça o ato posicional que circunscreve a existência das coisas em limites precisos e determinada por redes causais. Ou seja, naquilo que não depende de si, a situação de um objeto, no sentido que lhe é atribuído na objetivação, apenas deriva do encontro causal com outros objetos igualmente bem delimitados. No que diz respeito à percepção, esta posição reitera a simplificação da perceptibilidade das coisas à sua realidade objetiva, o que, tanto na atitude comum quanto na científica, se liga à possibilidade de agir instrumentalmente sobre elas. Não importa o aparecer das coisas, mas como se pode utilizá-las e que informações podem ser recolhidas delas. Para Raphaël Gély (2005), mesmo a psi-



colgia da Gestalt padece desse objetivismo e, mais precisamente, do “pressuposto do objeto sólido” (p. 58). Ainda que haja, na teoria da forma, um problema da estruturação do campo perceptivo, ele seria orientado pela figuração. Não haveria, como na fenomenologia, preocupação com o excesso da fenomenalidade sobre a realidade objetiva das coisas. Os objetos permaneceriam fechados em seus contornos, detentores de sua própria perceptibilidade. Com efeito, Samuel Weber (2005), em livro seminal para a identificação e análise crítica de um regime escópico de mira, ou de precisão, atrela a ideia de imagem como *Gestalt* a objetos autocontidos, quer dizer, delimitados, e, de forma mais geral, a uma atitude de isolamento, ou de separação, muito presente nas tradições ocidentais. Weber evoca o princípio do isolamento na psicanálise freudiana, em que um evento ou ideia, antes de ser reprimido, é separado do seu afeto e da sua relação associativa. Considera, a partir disso, que coisas separadas poderiam, antes, pertencer uma a outra, estar conjugadas; mas não puderam permanecer unificadas e restaram apartadas ao longo do desenvolvimento. É o caso, na cultura ocidental, do sujeito e do objeto, e do objeto e seu horizonte, ou fundo.

Caracteriza-se, por outro lado, na fenomenologia, aquilo a que Merleau-Ponty (1996) se reporta como a “pregnância do invisível no visível” (p. 173). A perceptibilidade não se refere a coisas isoladas, mas a interações fenomenais, o que vale, igualmente, para o tema da atenção. Isso quer dizer, como entende o filósofo, que as coisas participam da fenomenalidade umas das outras e que o seu poder de aparecer lhes é transcendente (Gély, 2005). Ademais, uma grande diversidade de campos perceptivos pode ser instaurada, levando-se em conta a variedade de relações práticas que os sujeitos estabelecem com o mundo. Se a consciência perceptiva “vesgueia [*louché*]”, como diz Merleau-Ponty (2011, p. 61), é porque ela vê algo em função de algo mais. Ela, portanto, leva em conta esta latência, sem dispor dela frontalmente. Essa disposição envolve a frequentação dos territórios de percepção, a instituição de formas de perceber e de agir por meio da própria ação. É assim que se estabelece a sensibilidade “segundo” (Merleau-Ponty, 1964/2013, p. 21), ou “conforme”, uma “quase-presença” (Merleau-Ponty, 1964/2013, p. 22), um “algo mais”. A condição de possibilidade do aparecer de qualquer coisa lhe excede, lhe transcende, portanto, na medida em que envolve o algo mais, quer dizer, a latência sensível, e a participação ativa dos sujeitos da percepção. Vale, aqui, de modo geral, o co-pertencimento do sujeito e das coisas em um campo perceptivo.

Pode-se afirmar, em referência às contribuições de Al-Saji (2009), que na fenomenologia configura-se, portanto, “um tipo diferente de atenção ao mundo” (p. 380). Pretende-se romper os imperativos da objetivação e revelar a habitualidade e a historicidade que, desde o âmbito corpóreo, fundam a percepção. Podem ser evidenciadas, então, as condições invisíveis que sustentam a experiência sensível. A incidência do olhar, na fenomenologia, na medida em que é inteiramente perpassada por um “ver mais”, calcado no reconhecimento de que a perceptibilidade é garantida pelos arredores que excedem o que é percebido (Foessel, 2012), pode refinar-se na análise do campo social. Nesse sentido, a fenomenologia possui um impulso crítico que adquire amplitude na medida em que passa a levar em conta o caráter social, cultural e histórico das estruturas que afetam a nossa experiência (Guenter, 2020; Weiss, Murphy & Salamon, 2020).

Além disso, sobressai, na fenomenologia da percepção e da atenção, a questão da transformação fenomenal. A estabilidade do campo perceptual coaduna-se com o seu caráter transformacional. Se acentuarmos o seu caráter estável, destaca-se aquilo que Merleau-Ponty (1964/2006) chama de fé perceptiva. Temos confiança na normalidade do campo de percepção, e este é um aspecto essencial do modo como vivemos, concentrados em nossas tarefas cotidianas, em nossos projetos e nos cuidados vitais. Nossos territórios de experiência encontram-se, contudo, em constante recomposição e transformação, além da possibilidade de sofrerem modificações radicais. A transformabilidade do campo perceptivo vincula-se aos termos da correlação intencional, tal como investigada na fenomenologia. O mundo vivido possui horizontes de experiência infinitos, abertos a múltiplos olhares possíveis e onde sempre se passa alguma coisa que escapa às nossas previsões e expectativas. Compõem esta dinâmica as mudanças históricas das paisagens e dos territórios de percepção, além dos dispositivos de percepção. Correlativamente, o sujeito transforma e vê transformadas, continuamente, as suas possibilidades de adesão ao mundo percebido, na medida dos novos hábitos que adquire, das habilidades que aprende, das comunidades e territórios sociais que frequenta. A reconfiguração do campo perceptivo, ou da inscrição do sujeito nele, com a transformação dos parâmetros normativos da percepção, se faz, portanto, ininterruptamente.

Os temas do espanto e da surpresa expressam essa transformabilidade, bem como a atitude do sujeito diante dela. Não nos surpreenderíamos com nada, nem teríamos a necessidade de nos colocar na atitude do espanto, caso não nos lançássemos em nossas experiências sempre impregnados de expectativas. Estas são naturais, principalmente à luz da nossa adesão confiante na relação com o mundo e com outrem, justamente, a chamada fé perceptiva, referida acima. Nossa relação com o mundo e com o outro não é, portanto, neutra. Mas a surpresa e o espanto tampouco seriam possíveis sem uma disposição nossa para o deslocamento pela experiência, sem uma abertura ao novo, sem algo como uma expectativa de ser surpreendido. A surpresa e o espanto dependem, pois, tanto das determinações da nossa experiência quanto de uma abertura à indeterminação, ao imprevisto (Saint Aubert, 2016).

Cumprido salientar, por fim, o papel valioso das questões próprias à atenção. A presença de problematizações específicas relativas à atenção pode parecer dispensável e até prejudicial à coerência de investigações no domínio da ideia mais abrangente de percepção. Se, como diz Ricoeur (1940/2016), “[t]oda fenomenologia da atenção depende de uma fenomenologia da percepção” (p. 45), o que se ganha distinguindo-as? Por que não acompanhar Merleau-Ponty (1999/1945), que se mantém indiferente à ideia de atenção? O filósofo, após operar a crítica do conceito

1 No prefácio de *Signes*, Merleau-Ponty (1960/2001) escreve: “Ver é, por princípio, ver mais do que se vê, é acessar um ser de latência. O invisível é o relevo e a profundidade do visível, e não mais que ele, o visível não comporta positividade pura” (p. 38).



psicológico tradicional de atenção como ato mental dirigido ao destaque de representações mentais, abstém-se de elaborar uma definição positiva de atenção, embora várias de suas análises, principalmente na *Fenomenologia da percepção*, possam ser referidas à atividade atenta. A ideia de percepção, na fenomenologia, refere-se ao fenômeno da constituição do campo de experiência, em suas dimensões espacial, temporal, corporal, e intersubjetiva, e, por conseguinte, pode abarcar um amplo espectro de significações diferentes, inclusive aqueles ligados ao que podemos chamar de fenômenos atencionais.

Acreditamos, contudo, ser útil circunscrever nossa atividade intencional, principalmente quando essa delimitação nos ajuda a compreender nossas condições concretas de experiência. No que se refere à percepção, a análise da sua conjuntura concreta envolve a discussão do que vemos, de como vemos, de como somos vistos, por quem etc., o que nos remete às condições históricas da nossa vida sensível. Qual a importância da atenção no estudo dessa dimensão concreta de experiência sensível? Como fundamentá-la?

No plano teórico das descrições voltadas à percepção, pode-se dizer que, quando sobressaem as questões referentes ao contraste, estamos no âmbito da atenção. Segundo Ricoeur (1940/2016), o fenômeno do contraste perceptivo denota a associação de duas características essenciais dos processos atencionais: a *seleção*, que diz respeito ao fato de nos determos em certos objetos, e não em outros, ou em certos aspectos dos objetos em vez de outros, e a *clareza*, que se refere à nitidez que o aspecto figural adquire quando percebido atentamente. Se a atenção pode ser caracterizada como um modo de perceber, ou seja, como uma percepção atenta, assim como um modo de querer, que se refina em uma decisão, e assim por diante, em relação a diversos outros atos intencionais, ou se ela pode ser melhor descrita como a forma que, por exemplo, a nossa percepção toma quando nos detemos claramente em algo, fato é que este modo intencional de contraste nos leva à interrogação dos motivos – não das causas – que sustentam, no caso, o movimento da percepção. A investigação toma, então, um rumo histórico, primeiro na descrição fenomenológica, por se ocupar da percepção desde a perspectiva da duração, da descrição de movimentos de transição e de parada no contexto do desdobramento do campo perceptivo, e, em segundo lugar, na investigação antropológica, entendida, aqui, como descrição e exame das formas históricas de viver, ou das formas históricas da percepção.

A *historização da percepção envolve, portanto, o estudo da atenção*. A percepção, quando indagada pela perspectiva do contraste, ou seja, da atenção, adquire manifestamente um campo de problematizações possíveis e, mesmo, prementes no que tange, por exemplo, ao grau de autonomia e de heteronomia do ato perceptivo, ao poder da surpresa e do adquirido (hábito) na dinâmica perceptiva atencional, e, principalmente, ao papel do ato originariamente social de nos voltarmos ao outro quando temos a intenção de lhe mostrar algo (Husserl, 2001), quando procuramos partilhar com outrem a nossa atenção.

## Enquadre Histórico e Cultural da Percepção e da Atenção

A ideia de uma orientação crítico-ética da fenomenologia, especialmente dos estudos fenomenológicos voltados à percepção, revela-se na possibilidade, mediante o enquadramento histórico e cultural das análises filosóficas, do desvelamento de determinantes sociais que organizam e motivam a percepção. Nesse domínio, destacam-se a discussão da percepção social tanto no âmbito da co-presença quanto de grandes regimes escópicos.

É na co-presença que se reconhece a dimensão social da percepção e da atenção em sua acepção mais básica. Husserl (2001), em seus cursos e notas sobre a intersubjetividade, aborda “a relação *originariamente social* do Eu e do Tu” (p. 270, grifo do autor). Para o filósofo, o *ato social* fundamental pressupõe nosso direcionamento ao outro com a intenção de *comunicar-lhe* alguma coisa, inclusive na sua ausência. Na interação comunicativa, tornamos o outro atento a algo incluído em nosso campo de experiência e que também faz parte, ou pode integrar, o seu próprio domínio de vivências. Pode-se dizer que temos a intenção de fazer o outro ver, de despertar o seu interesse, de orientá-lo, de movê-lo a partir da nossa vontade. Esse processo, evidentemente, é recíproco: cada um não apenas possui aspirações como é objeto de aspirações. O aspecto pático fundamental da atenção envolve a ocorrência de alguma coisa ou a presença de algo que nos afete, o que abarca a vitalidade dessa presença para despertar o nosso interesse e a nossa curiosidade. O outro possui um papel central nesse processo, na medida em que, incessantemente, nos apresenta coisas que, a partir da interação social, ultrapassam o limiar da desatenção e da indiferença, e exigem de nós uma resposta de acolhimento ou de recusa, de abertura ou de fechamento. O ato social instaura, portanto, uma tríade, composta por, no mínimo, dois sujeitos e um objeto, ou tema, de atenção partilhada.

Esse é um entendimento geral, eidético, pode-se dizer, sobre a dimensão partilhada, ou social, da atenção. É, além disso, baseado nas indicações de Husserl, que fora incessantemente acusado de praticar uma filosofia idealista, intelectualista e individualista, centrada no Eu transcendental. Mas, mesmo nessa compreensão, o outro deixa de ser um objeto distante de conhecimento por parte do sujeito transcendental para se mostrar como aquele que pode ser motivado por mim e que pode me motivar, influenciar a minha vontade, a minha visada do mundo. Começa a ser possível vislumbrar, com base na descrição fenomenológica, a ambivalência (Merleau-Ponty, 2001) que caracteriza a coexistência, a trama de forças presentes nas relações sociais e que desenha o seu aspecto concreto e histórico. Ricoeur (1940/2016) afirma que “a atenção é o ato mais pessoal que existe” (p. 62). Ao declarar isso, o filósofo não se reporta, principalmente, a uma dimensão individual da atenção, mas ao fato de que a relação atenta a algo apenas se dá em um determinado momento histórico do sujeito, em contextos concretos, e não anônimos e impessoais. Essa condição abrange o fato de que um objeto normalmente se apresentará entre “consciências múltiplas” (Ricoeur, 1940/2016, p. 62). Nesse âmbito, a partilha da atenção, ou a recusa dessa repartição, manifesta-se como uma “ines-



gotável fonte de conflitos sociais” (Waldenfels, 2019, p. 122). A busca pela atenção do outro pode assumir a forma de uma intrusão mais ou menos declarada, com o emprego de dispositivos de opressão e controle às vezes claros, por vezes escamoteados. Fica evidenciado, de qualquer forma, algo como um *ethos* dos sentidos (Waldenfels, 2019) centrado na percepção, especialmente na atenção.

Esse *ethos* fundamental dos sentidos pode ser abordado concretamente em vários sentidos. Apontaremos, a seguir, duas direções de trabalho. Por um lado, interessados em aprofundar reflexões em torno do domínio político da percepção e da atenção, que excede o campo da co-presença, passaremos do tema de uma economia da atenção à circunscrição de um regime escópico de mira, ou de precisão. Por outro, sempre nesse âmbito social e político da percepção e da atenção, destacaremos a atenção dada ao corpo como objeto de percepção, ao sujeito como ser sensível, no sentido de algo que pode ser sentido, visto e, inclusive, objetivado. Começemos por este último ponto.

A perceptibilidade do próprio sujeito percipiente remete, principalmente, à nossa existência para outrem. Na fenomenologia, existem muitas análises sobre o problema da alteridade em articulação com a visibilidade do corpo próprio. Merleau-Ponty (1964/2003) afirma que “toda percepção é forrada por uma contrapercepção” (p. 238). Essa é uma constatação seminal. O sujeito da percepção encontra-se inscrito em seu campo de experiência, cuja natureza é eminentemente social. Se vê é porque também pode ser visto, os sons que emite quando fala, quando se movimenta, quando canta, podem ser escutados, assim como ele pode escutar seus congêneres. Enfim, o eu e o outro “são o outro lado um do outro” (Merleau-Ponty, 1964/2003, p. 237). As análises de Sartre (1943/2015) acerca da consciência de ser visto destacam-se na discussão da reversibilidade sensível – referência ao percipiente percebido –, principalmente por acentuarem a vulnerabilidade inerente à perceptibilidade do sujeito. Elas permitem que se reconheçam princípios gerais de inteligibilidade da intersubjetividade e da corporeidade. Mas a visibilidade do corpo e a vulnerabilidade que denota comportam apreciações mais concretas, que incorporem o aspecto histórico-cultural à compreensão fenomenológica. Isso é justamente o que faz Frantz Fanon (1952/2020) em seu livro *Pele negra, máscaras brancas*.

A racialização e o racismo, que podem ser tematizados a partir de Fanon no âmbito da discussão sobre a reflexividade inerente ao sujeito da percepção, podem ser reportados como equipamentos coletivos de subjetivação, na acepção empregada por Félix Guattari (1993). Adentramos, portanto, o território dos agenciamentos técnicos, de enunciação e de práticas históricas e sociais que constituem as condições concretas de qualquer experiência, embora busquemos abordar a subjetividade sob o ângulo da percepção. Podemos distinguir equipamentos culturais com que percebemos e somos percebidos.

Assumimos, inclusive, um desses equipamentos, a cultura fenomenológica, como ponto de partida para o desenvolvimento das nossas reflexões. Não é possível tratar da percepção, ou de qualquer outro assunto, de maneira desprovida de influências culturais prévias, como se travássemos um contato ingênuo com a experiência ainda em estado bruto. Reconhecemos, ademais, na fenomenologia, um movimento em direção à percepção que não apenas lhe concede um primado em nossa experiência, mas que, igualmente, faz dela um fundamento para se questionar continuamente as condições da conversão filosófica da atenção às formas da nossa presença no mundo.

Uma forma de ressaltar aspectos da própria condição histórica da percepção consiste em realizar uma aproximação frontal a dispositivos técnicos de percepção, principalmente os que povoam nosso campo de experiência na cultura contemporânea. Tomemos como ponto de partida a literatura crítica voltada ao que se convencionou chamar de economia da atenção. Esta se caracteriza pela atribuição de um valor comercial à atenção, que é, então, retirada da alçada privada, pessoal, e considerada como um recurso cognitivo passível de se tornar útil, na acepção econômica do termo. Com base em Foucault (1975/2011), já podemos nos referir à atenção como *alvo* de atenções móveis, ou seja, de formas invisíveis de vigilância, ou de observação. Rey Chow (2006), no livro *The age of the world target*, avança no estudo da reversibilidade da percepção, a referida contrapercepção, associando-a à ideia de alvo. A partir das reflexões da autora, é possível estabelecer uma relação entre os regimes de atenção que caracterizam a nossa interação com dispositivos de imagem e a atitude de observação própria não apenas do olhar científico, mas, igualmente, das tecnologias do ver presentes no âmbito militar.

Vale ressaltar dois aspectos que podem ser desenvolvidos com base na discussão promovida por Chow (2006). Tem-se, primeiro, o parentesco, por assim dizer, entre a atitude de sobrevoos das ciências e a sanha militar na direção de uma lógica do “ver-como-destruição” (Chow, 2006, p. 34). Heidegger, como mostra Chow, já indicara essa vinculação. Em segundo lugar, tem-se a relação que se pode notar entre a definição atribuída aos regimes de atenção projetivo e imersivo (Boullier, 2014, 2020), que assinalam a posição dos agentes no conflito da captação econômica da atenção, e a problematização da cultura do mundo como alvo (Chow, 2006). Entendemos que a dinâmica da projeção e da imersão descreve, a partir, principalmente, da figura da projeção, uma estrutura política de percepção calcada no impulso de um olhar, o projetivo, capaz de determinar as condições de percepção para o outro, daquele que imerge no campo dominado e organizado. Trata-se, no limite, de uma lógica de dominação que extrapola o âmbito militar, fazendo-se presente no sistema que orienta a concepção dos dispositivos de imagem com os quais convivemos diariamente, e que resulta no que Chow (2006) considera como a integração da guerra na vida cotidiana.

É notável o quanto esses dois aspectos, o cruzamento dos olhares científico e militar, e a sua ligação com os regimes de atenção projetivo e imersivo, podem nos orientar no estudo da nossa experiência com imagens. Torna-se possível aprofundar a investigação acerca dessa rede de instituições que configura o que chamamos de regime escópico de mira. Um dos caminhos que se pode privilegiar leva-nos a uma espécie de exercício de arqueologia das telas digitais, cujo processo histórico de desenvolvimento remonta ao aperfeiçoamento



de radares após a II Guerra Mundial, principalmente das interfaces entre sistemas computadorizados e os operadores humanos.

O que se passou no tocante aos controladores de radar da aviação militar estadunidense serve para que se compreenda uma dinâmica de desdobramento da dimensão escópica. De um lado, cientistas de várias áreas do conhecimento, principalmente psicólogos, voltaram-se ao estudo da atenção dos controladores com o intuito de torná-la disponível à interação com telas de computador. A atenção consolidava-se como objeto de discurso científico, objeto de conhecimento e manejo técnico. Os controladores, por sua vez, desenvolviam sua aptidão para a vigilância. Mais do que isso, emergia, em meio à sua atividade, um novo modo de olhar, mediado por imagens eletrônicas e de longo alcance, e que toma seus objetos como alvos (Licklider, 1960; Virilio, 1991; Chow, 2006; Boden, 2006; Kaplan, 2006; Geoghegan, 2019).

Constata-se uma difusão social desse dispositivo de alvo. Segundo Bernard Geoghegan (2019), surgiu, no campo militar, um “novo paradigma sócio-técnico” (p. 87), perpassado por uma temporalidade de vigilância constante e de crise, e que encontra nas telas digitais a sua melhor encarnação. Configura-se, com isso, uma racionalidade a embasar discursos e práticas de precisão no âmbito de um complexo militar, industrial, comercial e de entretenimento.

A continuação de um movimento arqueológico em relação ao dispositivo escópico de mira revela a importância histórica dos dispositivos projetivos de visão. A perspectiva planimétrica renascentista, por exemplo, pode ser considerada uma instituição fundante dos dispositivos projetivos. Ela teve grande importância para a sedimentação cultural e social da racionalização da percepção, de forma conjugada à subjugação da espacialidade e, em última instância, do mundo. O espaço geométrico dos modernos, passível de sistematização, excede o domínio artístico, evidenciando, com efeito, uma nova sensibilidade, marcada não apenas pelo ideal de objetivação, mas pelo ímpeto de dominação daquilo que é exposto à racionalização.

Naquele momento, aurora da modernidade, a própria percepção começava a ser objeto de estudos racionalizadores. Esse processo voltado ao escrutínio científico da própria sensibilidade atingiu um ponto paradigmático no século XIX, quando a ciência do sujeito humano e o capitalismo convergiram, e os conhecimentos acerca das capacidades do corpo, especialmente a percepção, passaram a ser utilizados na adaptação do sujeito a tarefas produtivas e a ações econômicas. Com as práticas de espetáculo, no sentido atribuído a elas por Guy Débord (1967/1992), já se beneficiando daquela convergência, o sujeito, ou o espectador, não se encontrava simplesmente a solta no ambiente social. Ele havia se tornado um objeto de observação e de controle. O espectador já pressupunha, portanto, uma disciplina do ver. Concretiza-se aí, no espectador contemporâneo, um dos polos do que pode ser chamado de estrutura do observador-observado, que se refere a uma experiência do sujeito *mediada*, cada vez mais, por aparatos criados e regulados para extrair o potencial econômico do seu olhar. No polo da vigilância ao espectador, cabe a ideia de quase-agência dos dispositivos eletrônicos (Carbone, 2016), que pode ser entendida como um desdobramento da filosofia da contrapercepção merleau-pontiana, aplicada à compreensão dos poderes de mediação e de controle da visão em voga nas sociedades contemporâneas.

## Considerações Finais

O sentido ético da fenomenologia da percepção envolve, portanto, o retorno do olhar, da atenção, aos aspectos generativos da percepção. Isso permite, inclusive, a distinção de modos sociais cristalizados que se constituem como hábitos de percepção e de ação.

No âmbito descritivo-eidético, as pesquisas fenomenológicas da percepção e da atenção configuram uma incidência crítica do olhar que, em contraste com a atitude objetivante, caracterizada pela delimitação sistemática dos objetos que lhe interessam, trata das coisas em função da sua latência, das suas relações de sentido com o horizonte de experiência, que, a rigor, não admite circunscrições rígidas. Sobressai dessa forma de compreensão a capacidade de integrar os aspectos dinâmicos e estáveis envolvidos na experiência perceptiva, bem como a promoção de uma atitude que, igualmente, congrega o comedimento necessário para se “ver mais” e a pacificação da ambição de esgotar o conhecimento perceptivo das coisas. Conclui-se, ademais, que a reflexão sobre a percepção com base nos problemas específicos da atenção favorece a historização da vida sensível. Isso nos leva à possibilidade de constituição de um enquadramento histórico e cultural da percepção e da atenção.

Nesse domínio, destaca-se a dimensão social da percepção e da atenção. Em sua camada mais fundamental, a da co-presença, já fica evidenciado o quanto a conjugação social da percepção e da atenção pode tornar-se fonte de conflitos relevantes. A partilha da atenção pode evoluir para uma disputa em torno dela. Configura-se, nesse *continuum*, um *ethos* dos sentidos capaz de caracterizar formas responsáveis e formas opressivas de preocupação com a atenção do outro. No plano macrossocial, distinguem-se diversos agenciamentos técnicos, de enunciação e de práticas históricas e sociais, que configuram possibilidades concretas de percepção. Tanto a discussão da corporeidade à luz do olhar racista quanto o regime escópico de mira, questões que escolhemos abordar aqui, revelam os problemas referentes à percepção como uma perspectiva relevante para a análise crítica da sociedade contemporânea e para o estímulo ao desenvolvimento de formas de vida com valor de resistência e de contra-poder.



## Referências

- Al-Saji, Alia (2009). A phenomenology of critical-ethical vision: Merleau-Ponty, Bergson, and the question of seeing differently. In Renaud Barbaras, Mauro Carbone, Wayne Froman, Leonard Lawlor, Pierre Rodrigo, Luca Vanzago (eds.), *Chiasmi International*, vol. 11: *Penser sans dualismes aujourd'hui* (pp.375-399). Paris / Milano: Vrin; Mimesis Edizioni.
- Boden, Margaret (2006). *Mind as machine: a history of cognitive science* (Vol. 2). Oxford University Press.
- Boullier, Dominique (2014). Médiologie des régimes d'attention. In Yves Citton (Org.), *L'économie de l'attention* (pp. 84-108). Paris: La Découverte.
- Boullier, Dominique (2020). *Comment sortir de l'emprise des réseaux sociaux*. Paris: Le Passeur.
- Carbone, Mauro (2016). *Philosophie-écrans: du cinéma à la révolution numérique*. Paris: Vrin.
- Chow, Rey (2006). *The age of the world target: self-referentiality in war, theory, and comparative work*. Durham/London: Duke University Press.
- Debord, Guy (1992). *La société du spectacle*. Paris: Gallimard. (Original publicado em 1967).
- Fanon, Frantz (2020). *Pele negra, máscaras brancas* (S. Nascimento & R. Camargo, Trad.). Ubu Editora. (Original publicado em 1952).
- Foessel, Michaël (2012). *Après la fin du monde: critique de la raison apocalyptique*. Paris: Éditions du Seuil.
- Foucault, Michel (2011). *Surveiller et punir: naissance de la prison*. Paris: Gallimard. (Original publicado em 1975).
- Garelli, Jacques (1992). Voir ceci et voir selon. In Marc Richir & Etienne Tassin (Orgs.), *Merleau-Ponty, phénoménologie et expériences* (pp. 79-99). Grenoble: Jérôme Millon.
- Gély, Raphaël (2005). *Les usages de la perception: réflexions merleau-pontiennes*. Louvain-la-neuve: Éditions de l'Institut Supérieur de Philosophie; Louvain, Paris, Dudley: Éditions Peeters.
- Geoghegan, Bernard (2019). An ecology of operations: vigilance, radar, and the birth of the computer screen. *Representations*, 147, 59-95.
- Guattari, Félix (1993). Da produção de subjetividade. In André Parente (Org.), *Imagem-máquina: a era das tecnologias do virtual* (pp. 177-191). São Paulo: Editora 34.
- Guenther, Lisa (2020). Critical phenomenology. In Gail Weiss, Ann Murphy & Gayle Salamon (Orgs.). *50 concepts for a critical phenomenology* (11-16). Evanston: Northwestern University Press.
- Husserl, Edmund (2001). *Sur l'intersubjectivité II* (N. Depraz, trad.). Paris: PUF.
- Husserl, Edmund (2004). *La crise des sciences européennes et la phénoménologie transcendantale*. Paris: Gallimard. (Original publicado em 1954)
- Kaplan, Caren (2006). Precision targets: GPS and the militarization of U.S. consumer identity. *American Quarterly*, 58 (3), 693-713. Recuperado de <https://www.jstor.org/stable/40068389>, em 28/03/2022.
- Licklider, Joseph (1960). Man-computer symbiosis. *IRE Transactions on Human Factors in Electronics*. HFE-1(1), 4-11. <https://doi.org/10.1109/THFE2.1960.4503259>
- Merleau-Ponty, Maurice (1996). *Notes de cours: 1959-1961*. Paris: Gallimard.
- Merleau-Ponty, Maurice (1999). *Fenomenologia da percepção* (C. A. R. de Moura, trad.) (2a ed.). São Paulo: Martins Fontes. (Original publicado em 1945).
- Merleau-Ponty, Maurice (2001). *Signes*. Paris: Gallimard. (Original publicado em 1960).
- Merleau-Ponty, Maurice (2006). *Le visible et l'invisible*. Paris: Gallimard. (Original publicado em 1964).
- Merleau-Ponty, Maurice (2011). *Le monde sensible et le monde de l'expression: cours au Collège de France, notes, 1953*. Genève: Metispresses.



- Merleau-Ponty, Maurice (2013). *O olho e o espírito* (P. Neves e M. E. Pereira, trads.). São Paulo: Cosac Naify. (Original publicado em 1964).
- Ricœur, Paul (2016). A atenção: estudo fenomenológico da atenção e de suas conexões filosóficas. In P. Ricœur, *Escritos e conferências 3: antropologia filosófica* (L. C. Malimpensa, trad.) (pp.43-74). São Paulo: Loyola. (Original publicado em 1940).
- Saint Aubert, Emmanuel (2016). Endurer la surprise. *Alter: Revue de Phénoménologie*, 24, 123-142.
- Sartre, Jean-Paul (2015). *O ser e o nada: ensaio de ontologia fenomenológica* (P. Perdigão, Trad.). Petrópolis: Vozes. (Original publicado em 1943).
- Virilio, Paul (1991). *Guerre et cinéma I: logistique de la perception*. Paris: Cahiers du Cinéma.
- Waldenfels, Bernhard (2019). *Phénoménologie de l'étranger: motifs fondamentaux* (Marion Bernard, trad.). Paris: Hermann Éditeurs.
- Weber, Samuel (2005). *Targets of opportunity: on the militarization of thinking*. New York: Fordham University Press.
- Weiss, Gail; Murphy, Ann & Salamon, Gayle (Orgs.) (2020). *50 concepts for a critical phenomenology*. Evanston: Northwestern University Press.

Recebido em 06.12.2024 – Aceito em 19.02.2025